



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
ADMINISTRAÇÃO A FORÇA DO POVO

SENADOR
POMPEU

LEI N° 960, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.


**Revoga a Lei Municipal N.º 918, de 09
De outubro de 1997, e dá outras
Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a Câmara
Municipal de Senador Pompeu, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente
Lei.**

**Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal N.º 918 de 09 de
outubro de 1997, que tratava de convênio celebrado entre esta Comuna e a Liga
Desportiva de Senador Pompeu - LDESP.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições adversas..**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 1998.**


MANOEL JUCIANO ALMEIDA
Prefeito Municipal